

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 330/2023

Concede Férias Regulamentares a(o) servidor(a) que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 04/09/2023 a 23/09/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Antonio Luiz Costa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

222

COORDENADOR(A) DE GARINETE

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br